



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### ATA DA 528ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. Registrada a ausência da conselheira Verônica Grillo, representante do SINDSMUVI, tendo em vista a sua renúncia através do processo Nº 702/2022. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições conforme **Pauta do dia: 1** – Debates sobre a alteração do Regimento Interno **2-** Deliberação de processos **3** – demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura das sugestões encaminhadas pelo conselheiro Cláudio. O presidente Valfredo Paiva solicitou a conselheira/secretária Geanne Lobo a leitura do Regimento Interno na íntegra com as modificações para debate. O conselheiro Adalberto sugeriu que no Art. 2º fosse inserida a expressão “por meio eletrônico ou digital” e reiterou que no Art. 3º constasse o quórum de 03 (três) membros num total de 05 (cinco). O conselheiro Cláudio informou que na Lei Nº 8.872/2015 já consta o total de membros. A seguir, iniciou-se a leitura do Art. 4º incisos I e II incluídos no novo Regimento Interno. No Art.12 foi incluída a expressão “Anexo I”, no Art. 13 foi incluído o parágrafo único e no Art 17 incisos IV e IX foram alterados e incluído o inciso XIII. O presidente Valfredo Paiva solicitou a definição das matérias sujeitas a maioria simples e absoluta e o envio por e-mail das sugestões. Encerrada a discussão sobre o novo Regimento Interno e colocado em votação as alterações deliberadas até o término desta sessão. Aprovada a matéria por maioria absoluta. O presidente Valfredo Paiva solicitou registrar em Ata a ausência da conselheira Verônica, bem como a mesma não comunicou com antecedência o motivo da sua ausência. Convocou para a próxima reunião extraordinária a deliberação de processos, a continuidade dos debates sobre o novo Regimento Interno e retorno dos trabalhos técnicos. E a pedido do conselheiro Cláudio, disponibilizar o Plano de Contas do IPAMV. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Assinado  
digitalmente por  
VALFREDO  
PAIVA:91009677772  
Data: 2022.09.20  
09:08:42 -0300

**Valfredo Paiva**  
Presidente / Representante da PMV

GEANNE  
LOBO:02711797759  
97759

Assinado de forma  
digital por GEANNE  
LOBO:02711797759  
Dados: 2022.09.20  
10:50:48 -03'00"

**Geanne Lobo**

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo  
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br